

BOLETIM Nº 030 DE 1977

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BOLETIM SEMANAL Nº 30
25 de julho de 1977

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS

DOU - 11/07/77

DISPENSA DE PONTO

o Senhor Presidente da República autorizou sejam dispensados do ponto, nos termos do Decreto nº 74.647, de 11 de outubro de 1974, os funcionários públicos federais, da administração direta e das autarquias que; comprovadamente, comparecerem aos seguintes conclaves:

VI TUTORIAL INTERNACIONAL EM CITOLOGIA CLÍNICA, a realizar--se em São Paulo (SP), de 9 a 16 de novembro de 1977. (EM 239/77 do MS).

II CONGRESSO GAUCHO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA e o I ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA, a realizarem-se em Porto Alegre (RS), de 27 a 31 de agosto de 1977 (EM 240/77 do MS).

DOU - 12/07/77

5º CONGRESSO MÉDICO DO OESTE PAULISTA, a realizar-se em São José do Rio Preto (SP), de 24 a 27 de agosto do corrente ano (EM 249/77 do MS).

I CONGRESSO NACIONAL MARIANO, a realizar-se em Curitiba (PR), de 8 a 11 de setembro do corrente ano (EM 373-77 do DASP).

DOU - 131/07/77

VII ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO FAMILIAR CRISTÃO - a realizar-se em Curitiba (PR), de 17 a 23 de julho do corrente ano (EM 374/77 do DASP).

69ª ASSEMBLÉIA DA CONVENÇÃO BATISTA FLUMINENSE, a realizar-se em Nova Iguaçu (RJ), de 21 a 26 de julho do corrente ano (EM 376-77 do DASP).

DOU - 14/07/77

XII CONGRESSO NACIONAL DE NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA E HIGIENE MENTAL a realizar-se em Curitiba (PR), de 28 de outubro a 2 de novembro do corrente ano (EM 101-77 do MS).

IX JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS - JEBS, a realizarem-se em Brasília (DF), de 12 a 22 de julho do corrente ano (EM 310-77 do MEC).

CONVÊNIO FEFIERJ X ARQUIVO NACIONAL

Termo de Convênio entre a FEFIERJ e o Arquivo Nacional, para transferência do Curso Permanente de Arquivo, deste para a FEFIERJ, com a denominação de Curso de Arquivologia, de acordo com o Decreto nº 79329, de 02.03.77.

A FEFIERJ, pessoa Jurídica de Direito Público nos termos do Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, representada neste ato por seu Presidente José Maria Bezerra Paiva, no uso da faculdade que lhe confere o Art. 10, item 15 do Regimento Unificado, e na conformidade da autorização do Conselho Federativo e o Arquivo Nacional, órgão do Ministério da Justiça representado pelo Seu Diretor Geral, Dr. Raul do Rego Lima, estabelecem o seguinte convênio:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A FEFIERJ congregará no Seu Centro de Ciências Humanas, o Curso Permanente de Arquivo, com a denominação de Curso de Arquivologia, ficando este inteiramente subordinado à legislação do ensino superior vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Arquivo Nacional assegurará a permanência do Curso de Arquivologia nas dependências por ele atualmente ocupadas, durante o prazo necessário à FEFIERJ para dispor de local adequado à sua instalação.

CLÁUSULA TERCEIRA - As disciplinas constantes do currículo mínimo do Curso de Arquivologia serão distribuídas pelo departamentos já existentes no CCH, obedecido os critérios previstos.

CLÁUSULA QUARTA - Deverá ser criado o ciclo básico, comum aos cursos de biblioteconomia, museologia e arquivologia.

CLÁUSULA QUINTA - As disciplinas profissionalizantes do Curso de Arquivologia constituirão o Departamento de Processos Técnicos de Arquivística do CCH da FEFIERJ.

CLÁUSULA SEXTA - Os estágios que complementam as disciplinas profissionalizantes serão realizados sob a supervisão do Arquivo Nacional, em suas dependências ou em outros locais, a critério e sob a Coordenação do Departamento de PTA.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Arquivo Nacional dará assessoria ao Curso de Arquivologia, no que se refere à ministração das matérias técnicas e ciências auxiliares da História.

CLÁUSULA OITAVA - O Arquivo Nacional e a FEFIERJ proporão aos Ministros de Estado da Justiça e da Educação e Cultura os atos a que se refere o art. 4º do Decreto nº 79.329, de 2 de março de 1977.

CLÁUSULA NONA - A situação dos portadores de certificados expedidos pelo Arquivo Nacional, registrados na UFRJ, será examinada pelo Conselho de Coordenação do CCH que determinará o modelo de apostila a ser adotada.

E por estarem de pleno acordo, as duas partes firmam o presente Convênio em 05 vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1977.

Prof. José Maria Bezerra Paiva - Presidente da FEFIERJ

Dr. Raul do Rego Lima – Diretor Geral do Arquivo Nacional

Testemunhas:

Prof. J. Monteiro de Carvalho - Decano do CCS

Prof. Pernambuco Gago Sacadura de Oliveira - Decano do CA.

CRÉDITO SUPLEMENTAR DE EMERGÊNCIA

Em, Ofício circular nº 51./77-DOU/CODEOR/232, de 07.07.77

Sr. Diretor Geral do DAU comunicou estar sendo providenciado crédito suplementar de emergência para fazer face às despesas com Pessoal, até o mês de novembro próximo, no valor global de Cr\$ 41.049.000,00 (quarenta e um milhões e quarenta e nove mil cruzeiros). Em consequência, os Departamentos de Finanças e de Pessoal tomem as devidas providências para efeito de registro do crédito.

ALVARÁ JUDICIAL - RECOLHIMENTO DE DEPÓSITO

Por determinação do Exmo. Sr. Dr. Milner Amazonas Coelho, Juiz Presidente da 24ª. Junta de Conciliação e Julgamento do Estado do Rio de Janeiro, foi transferida a importância de Cr\$ 209.004,00 (duzentos e nove mil e quatro cruzeiros) depositada na Caixa Econômica Federal, a disposição daquela Junta, referente ao Processo nº 14/75, em que são partes Domingos Artur Machado Filho contra esta Federação, para a nossa Conta nº 454000-4 da Agência Pedro II, da mesma Caixa.

2º PARTE - ENSINO - (Sem Alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS POR ESTA PRESIDÊNCIA

nº 213 - 20/07/77 Considerando a necessidade de serem adotadas medidas preliminares relacionadas com a mudança da sede da Administração Central da FEFIERJ, da Avenida Presidente Vargas nº 1733 para o prédio da Rua Voluntários da Pátria nº 107, de propriedade do Ministério da Educação e Cultura, resolve:

1. Constituir uma Comissão Coordenadora da mudança da Sede da Administração Central, da Avenida Presidente Vargas nº 1733 para o prédio nº 107 da Rua Voluntários da Pátria, com a seguinte composição:

1.1. Presidente, Vice-Presidente e Secretário

1.2. Subcomissão de Localização

1.3. Subcomissão de Obras

1.4. Subcomissão de Inventário

1.5. Subcomissão de Mudança

2. Designar para constituírem a Comissão os seguintes servidores:

2.1. Presidente, WALDO CHAGAS NOGUEIRA, Vice-Presidente Administrativo;

2.2. Vice-Presidente, CESÁRIO GUILHERME DA SILVA, Substituto do Diretor do Departamento de Administração;

2.3. Secretário, HEITOR CLEISTHENES PEDRO DE FARIAS, Diretor do Centro de Planejamento CEPLAN;

2.4. Subcomissão de Localização:

2.4.1. Chefe, Contador LUIZ OTÁVIO LABANCA, do CEPLAN ;

2.4.2. Auxiliares: Técnico de Administração HELENA MARIA FORTES ABU-MERHY, Diretora da Divisão de Graduação e Pós-Graduação da Vice-Presidência de

Ensino; Assistente Social MARIA DE FÁTIMA ABREU MARTINS, Chefe do Serviço de Assistência Social do Departamento de Pessoal; Assistentes Administrativos FÁTIMA DA SILVA, do Departamento Econômico e Financeiro e CLEBER CATALINO CAMBERLIN, do Departamento de Administração;

2.5. Subcomissão de obras:

2.5.1. Chefia: Arquiteta SUZANA CRUZ LEFEBVRE e Auxiliar o Desenhista ALBERTO DA CONCEIÇÃO BRANDÃO, ambos do CEPLAN;

2.6. Subcomissão de Inventário:

2.6.1. Chefe: Almojarife LUIZ ANTONIO SOARES, da Divisão de Patrimônio e Material, do Departamento de Administração;

2.6.2. Auxiliares: Auxiliares de Administração CARLOS BARBOSA FILHO e ANGELO DA SILVEIRA;

2.7. subcomissão de Mudança:

2.7.1. chefe: Assistente Administrativo UGO BIANCHI, Chefe dos Serviços Auxiliares do Departamento de Administração;

2.7.2. Auxiliares: Assistente Administrativo ANTONIO BERNARDINO CAVALCANTE, Chefe de Zeladoria dos Serviços Auxiliares do Departamento de Administração; Administrador de Sede JOSÉ XAVIER DA SILVA, dos Serviços Auxiliares do Departamento de Administração; Auxiliar de Administração, JOSÉ APARICIO PACHECO, da Seção de Transporte do Departamento de Administração.

3. Delegar ao Presidente da Comissão poderes para o pleno exercício de todos os atos administrativos relacionados com as atividades da referida Comissão..

4, colocar à disposição do Presidente da Comissão, no que for necessário ao atendimento dos respectivos trabalhos, a assessoria da Consultoria Jurídica.

214 - 20/07/77 RESOLVE:

Designar a Assistente Administrativo, MARIA JULIETA LOPES RIBEIRO, para substituir o Chefe da Seção de Execução Orçamentária, MARIANO DIAS DA SILVA BRAGA, durante suas férias regulamentares.

215 - 20/07/77 RESOLVE:

Designar EDSON PINTO CARDOSO, Chefe do Serviço de Coordenação Financeira e Orçamentária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a Diretora da Divisão de Contabilidade, NORMA GOMES SILVA no período de 04 de julho a 02 de agosto de 1977, durante a qual a mesma se encontrará em gozo de férias.

nº 216 - 21/07/77 RESOLVE

Designar o Auxiliar de Administração ANTONIO CARLOS MONTEIRO para substituir o Chefe da Seção de Análise de Vida Escolar e Expedição de Diplomas e Certificados, Sr. JAYME OCTÁVIO PERELLÓ DOS SANTOS, no período de 11 a 29 de julho do corrente ano, durante o qual o mesmo se encontrará em gozo de férias.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)

José Maria Bezerra Paiva
Presidente